



MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ME
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN
COORDENAÇÃO-GERAL DE ANÁLISE, INFORMAÇÕES E EXECUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS INTERGOVERNAMENTAIS - COINT

**DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS DAS RECEITAS FEDERAIS AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS
E AOS FUNDOS CONSTITUCIONAIS DO NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE
maio/2020**

R\$ Mil						
RECEITAS	DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO					
	ARRECADAÇÃO BRUTA (A)	DEDUÇÃO PIN (B)	DEDUÇÃO PROTERRA (C)	INCENTIVOS FISCAIS (D)	RESTITUIÇÃO (E)	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (F = A-B-C-D-E)
Imposto de Renda de Pessoa Física	1.586.113	-	-	-	34.892	1.551.221
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	16.521.479	-	-	18	5.598.268	10.923.193
Imposto de Renda Retido na Fonte	18.390.392	-	-	-	521.672	17.868.719
Multas e Juros (I.R.)	479.250	-	-	-	7.462	471.788
SUBTOTAL	36.977.233	-	-	18	6.162.294	30.814.921
Imposto sobre Produtos Industrializados	3.892.039	-	-	-	428.446	3.463.593
Multas e Juros (IPI)	43.446	-	-	-	53	43.393
SUBTOTAL	3.935.484	-	-	-	428.499	3.506.986
TOTAL	40.912.717	-	-	18	6.590.793	34.321.907

R\$ Mil						
RECEITAS	DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO					
	MUNICÍPIOS FPM (22,5% x (F))	ESTADOS		REGIÕES		
		FPE (21,5% x (F))	IPI-EXP (10% x (F))	FNE (1,8% x (F))	FNO (0,6% x (F))	FCO (0,6% x (F))
Imposto de Renda de Pessoa Física	349.025	333.513		27.922	9.307	9.307
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	2.457.719	2.348.487		196.617	65.539	65.539
Imposto de Renda Retido na Fonte	4.020.462	3.841.775		321.637	107.212	107.212
Multas e Juros (I.R.)	106.152	101.434		8.492	2.831	2.831
SUBTOTAL	6.933.357	6.625.208		554.669	184.890	184.890
Imposto sobre Produtos Industrializados	779.308	744.672	346.359	62.345	20.782	20.782
Multas e Juros (IPI)	9.763	9.329	4.339	781	260	260
SUBTOTAL	789.072	754.002	350.699	63.126	21.042	21.042
Retenção para transferência ao Fundeb (20%)	1.544.486	1.475.842	70.140			
TOTAL	6.177.943	5.903.368	280.559	617.794	205.931	205.931

Observações:

Receita classificada referente ao período de 21/04/2020 a 20/05/2020
Na arrecadação bruta do IRPJ estão incluídos os incentivos fiscais e o PIN/PROTERRA.